



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 18382020
Código de validação: D04DA2082D

A Doutora **CÁTHIA REJANE PORTELA MARTINS**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Joselândia, Estado do Maranhão, Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições legais,

Disciplina sobre intimação e citação de partes pelo aplicativo WhatsApp.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento do Controle Administrativo (PCA) 0003251-94.2016.2.00.0000, no sentido de considerar válida a utilização do aplicativo *WhatsApp* como ferramenta de intimação em todo o Judiciário;

CONSIDERANDO o quanto disposta o PROVIMENTO– 342019 DO TJMA, que amplia, para todas as unidades jurisdicionais do Estado do Maranhão, a possibilidade de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp e autoriza seu uso para fins de oitiva de partes e testemunhas;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os números de telefones para a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para intimação e citação de partes e testemunhas durante o período de Mobilização contra o contágio do Coronavírus, a seguir:

1. Abdias Carvalho Verissimo, Oficial de Justiça, lotado na Vara Única da





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Comarca de Joselândia, Matrícula 74625, telefone (99) 98428-5009;

- 2. Emanuel Samid Monteiro Menezes, oficial de Justiça, lotado na Vara Única da Comarca de Joselândia, Matrícula 173138, telefone (98) 98177-5912.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Encaminhem-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça.

Joselândia/MA, 21 de maio de 2020.

CATHIA REJANE PORTELA MARTINS
Diretor do Fórum da Comarca de Joselândia - Inicial
Vara Única de Joselândia
Matrícula 188896

Documento assinado. JOSELÂNDIA, 22/05/2020 09:16 (CATHIA REJANE PORTELA MARTINS)

